



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 003/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 355
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 003/2022	
<b>Referência</b>	: Proposta da Presidência n. 003/2022	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a adesão ao Prodafisc e ao Programa de Estruturação Tecnológica..*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS após apreciação da Proposta da Presidência n. 003/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; Considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2021; Considerando o teor da Decisão PL-2056/2021 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2022, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam: 31 de janeiro - Programa de Auditoria; 28 de fevereiro - Programa Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis); 31 de março - Programa de Representação Institucional – Eleições, Prodafisc (aquisições de equipamentos) e ao Prodafin; e 30 de julho - para os demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.029.744,97 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme anexo à Decisão PL-2056/2021 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis) e Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias n. IID, para utilização de R\$ 1.029.744,97 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS”. DECIDIU por unanimidade aprovar a adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis) e o Programa de Estruturação Tecnológica, conforme Proposta da Presidência n. 003/2022, submetendo à apreciação e decisão do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**